



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto Escola de Direito, Turismo e Museologia
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO



Ofício 01/2024/Comissão de Bolsas

Deliberação

A Comissão de Bolsas, na pessoa do seu Presidente, divulga o resultado referente ao Edital 01/2024.

A Comissão pediu às/aos discentes da turma ingressante em 2024 que tivessem interesse, que se habilitassem para pleitear bolsas de Mestrado. Houve nove candidaturas de cada linha, totalizando dezoito requerentes. A partir daí a Comissão pediu àqueles que se manifestassem sobre terem/não algum vínculo que gere remuneração. Em resposta, dezessete requerentes se manifestaram e uma desistiu do seu pedido.

De acordo com informações da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (PROPPI) da UFOP o PPGD-UFOP possui oito bolsas regulares, além de uma cuja rubrica pertence à PROPPI e foi designada ao PPGD em razão de seleção feita por aquela Pró-Reitoria. Esta bolsa tem prazo de encerramento no dia 30/06/2025 (aqui designada como Bolsa-Cota PROPPI). As demais são contínuas (sendo aqui também denominadas de regulares), sendo concedidas pelo prazo de doze meses e renováveis por igual período.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto Escola de Direito, Turismo e Museologia
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO



Vale ressaltar que **quem for contemplado/a com a Bolsa-Cota PROPPI está ciente de que a mesma irá se encerrar em 30/06/2025, não havendo previsão de renovação da mesma.** Os demais também ficam cientes de que suas bolsas, em havendo prorrogação de prazo, se encerrarão após o prazo previsto quando de sua implantação que **pode ser** de até vinte e quatro meses. **Frise-se: as bolsas regulares irão se encerrar em doze meses ou até o máximo de vinte e quatro meses (caso tenha havido renovação após o primeiro ano de vigência e pelo período determinado quando de sua renovação), independentemente de intercorrências pessoais – como afastamentos do/a bolsista por razões de saúde ou quaisquer outras hipóteses ou pedidos de mais prazo para a defesa da Dissertação – ou institucionais – como greve ou qualquer outro caso de paralisação das atividades do PPGD – ou mesmo em casos de força-maior ou similares.**

Considerando as normas internas do PPGD, as nove bolsas (oito regulares e uma da Cota PROPPI) foram divididas proporcionalmente ao número de ingressantes em 2024 por Linha, de tal forma que a Linha 1 tem quatro bolsas regulares e a Linha 2 1 tem quatro bolsas regulares mais a Bolsa-Cota PROPPI.

A Comissão fez a classificação dos requerimentos considerando a nota da prova escrita no processo seletivo da Turma de 2024. Quando houve empate nas notas foi usada a nota final da seleção para desempate. Como a Bolsa-Cota PROPPI tem duração menor ela foi indicada para quem ficou em 5º lugar na classificação da Linha 2, conforme tabelas do Anexo 1 que acompanha o presente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto Escola de Direito, Turismo e Museologia
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO



Para distribuição das Bolsas (CAPES, FAPEMIG e UFOP) foi considerada a classificação final e também o exercício ou não de atividade remunerada. Quem está entre os quatro primeiros lugares das duas linhas e tem atividade remunerada será atribuída bolsa CAPES. Os demais terão bolsas das duas outras modalidades. No caso da Bolsa-COTA PROPPI, segundo as normas da UFOP para bolsas internas, o/a bolsista não pode ter atividade remunerada, por isso, na Tabela abaixo, a 5ª colocada na classificação da Linha 2 não pode ser contemplada, passando-se na sequência à 6ª colocada.

Para implementação das Bolsas a Coordenação do PPGD fará contato com os/as discentes, após passado o prazo recursal, para que encaminhem a documentação. Desde já, no entanto, pede-se às/aos discentes destacados na Tabela abaixo que enviem os documentos de acordo com a modalidade de bolsa: <https://encurtador.com.br/fsV39>

Lembramos também que **é de competência dos/as orientadores/as informarem, a cada mês, à Coordenação, que os/as bolsistas estão cumprindo a frequência e atividades exigidas pelas normas do PPGD-UFOP e respectivas agências de fomento.**

Dá-se o prazo até as 17hs. do dia 09 de abril para a apresentação de recursos quanto ao presente.

Ouro Preto, 08 de abril de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto Escola de Direito, Turismo e Museologia
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO



Prof. Dr. Alexandre G. Melo Franco Bahia
Presidente da Comissão de Bolsas
SIAPE n. 2.919.775



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto Escola de Direito, Turismo e Museologia
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO



Anexo 1

Número de Inscrição	Nome	Linha	Nota da Prova Escrita	Nota Final para Desempate	Classificação para se candidatar à Bolsa:	Atividade Remunerada	Contemplado/a com bolsa
1087	LUIZA CANDIDA DE ALMEIDA	1	100	100	1o	não	1º (Bolsa CAPES)
1076	LARISSA PEREIRA DOS SANTOS LAYLA ANDRADE BARROS	1	100	93	2o	não	2º (Bolsa FAPEMIG) 3º (Bolsa UFOP)
1080	MOREIRA	1	100	92	3o	não	
1106	Rodrigo Dias Martins	1	90		4o	não	4º(Bolsa UFOP)
1094	ALINE TRINDADE ROLA EDÍLSON LUCAS DUARTE DA	1	88		5o	não	
1099	COSTA	1	84		6o	não	
1060	lasmin De Oliveira	1	81		7o	não	
1098	Isabel Gonçalves Cabral	1	76	86,5	8o	sim	
1097	JOSIMAR JONAS DA VICTORIA	1	76	82,5	9o	não	

Número de Inscrição	Nome	Linha	Nota da Prova Escrita	Nota Final para Desempate	Classificação para se candidatar à Bolsa:	Atividade Remunerada	Contemplado/a com bolsa
---------------------	------	-------	-----------------------	---------------------------	---	----------------------	-------------------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto Escola de Direito, Turismo e Museologia
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO



1034	Isadora Helena Alves de Almeida	2	93		1o	não	1º (Bolsa CAPES)
1083	BRUNA RAFAELA DIAS SANTOS	2	90		2o	não	2º (Bolsa UFOP)
1061	BÁRBARA NASCIMENTO LANNA BÁRBARA MARIA MOREIRA	2	87		3o	sim	3º (Bolsa CAPES)
1093	PIMENTEL	2	76		4o	não	4º (Bolsa UFOP)
1039	MARCELA GREGORIO BARRETO	2	75	85	5o	sim	-
1051	Luiza Pinheiro Chagas Leite Souza THAYANE ISABELLE VIEIRA	2	75	82,5	6o	não	5º (Bolsa-Cota Proppi)
1090	OLIVEIRA	2	75	79	7o	não	
1088	Laís Fonseca do Carmo	2	73		8o		